Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins relativas ao exercício de 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte *decreto legislativo:*

Art.1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, referentes ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do senhor Prefeito, Wanzete Kruger, com respaldo no *Parecer Prévio TC-00029/200-4 - 1ª Câmara; dos Pareceres do Ministério Público de Contas – 01772/2020-1; da Instrução Técnica Conclusiva 01801/2020-4, e do Relatório Técnico 00868/2019-2, prolatados nos autos do Processo TC 08669/2019-1, que trata de prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Domingos Martins - exercício de 2018*, que foram consideradas regulares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de setembro de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente